



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.121

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 22.257, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, por seu Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 97 da Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 97. Estender-se-ão aos Agentes Policiais, Agentes Auxiliares Policiais, Comissários de Polícia e Escreventes Policiais inativos e aos integrantes dos cargos do Grupo Ocupacional de Identificação inativos com direito a paridade todos os benefícios concedidos aos servidores da ativa, ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia ou Papiloscopista Policial."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de setembro de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 407349

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CPF/ME nº	CARGO
1º	CAIO CÉSAR MALTA MOREIRA	***.739.761-**	Gerente de Cerimonial e Eventos Esportivos, DAI-1
2º	EDWARD BONFIM DE SOUZA FILHO	***.973.026-**	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, DAI-1
3º	LUSIMAR PINTO DOS SANTOS	***.685.001-**	Superintendente de Gestão Integrada, DAS-4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407346

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037007177,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DORIANE PAIVA DE PAULA, CPF/ME nº ***.191.711-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A4", da mesma pasta.

Art. 2º Nomear MARCOS RODRIGUES NUNES, CPF/ME nº ***.823.971-**, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407347

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005017174,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 6º do art. 3º do Decreto de 5 de junho de 2023, publicado nas páginas 4 e 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.054, de mesma data (Protocolo nº 386242), apenas na parte em que nomeou DHYEFERSON ALVES MONTEIRO, CPF/ME nº ***.386.251-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear ELIEL MARINHO PACHECO, CPF/ME nº ***.976.991-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	APARECIDA BORBA DO NASCIMENTO CPF/ME nº ***.154.201-**	Assessor "A7"	WILMAR SOUSA FRANCA CPF/ME nº ***.724.871-**

**SUPLEMENTO**

2º	DANIELA SOUSA GUEDES MEIRELES ROCHA CPF/ME nº ***.690.281-**	Assessor "A4"	RAYSSA DOS REIS TEIXEIRA CPF/ME nº ***.275.371-**	14º	NATÁLIA VITÓRIA SOARES MARTINS CPF/ME nº ***.473.111-**	Assessor "A7"	KAREN THUANE DE SOUZA MIRANDA MÁXIMO CPF/ME nº ***.671.371-**
3º	DARLAN KENNEDY MOREIRA DA SILVA CPF/ME nº ***.514.631-**	Assessor "A8"	WELLINGTON VIEIRA PINTO CPF/ME nº ***.708.821-**	15º	OLAVO ASSIS CAVALCANTE CPF/ME nº ***.866.911-**	Assessor "A6"	APARECIDA BORBA DO NASCIMENTO CPF/ME nº ***.154.201-**
4º	ED WILSON BATISTA GONÇALVES CPF/ME nº ***.541.471-**	Assessor "A8"	LUCAS ENRIQUE NAVES PEREIRA E ALVIM CPF/ME nº ***.082.411-**	16º	RAYSSA DOS REIS TEIXEIRA CPF/ME nº ***.275.371-**	Assessor "A5"	DIVINA ETERNA MAXIMINO DOS SANTOS CPF/ME nº ***.784.541-**
5º	FABIANA DA COSTA CPF/ME nº ***.889.381-**	Assessor "A5"	GUSTAVO HENRIQUE SILVA MOREIRA RORIZ CPF/ME nº ***.972.641-**	17º	RENATA FLEURI CAVALCANTE DO NASCIMENTO CPF/ME nº ***.841.471-**	Assessor "A3"	ALESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA CPF/ME nº ***.272.241-**
6º	GUSTAVO HENRIQUE SILVA MOREIRA RORIZ CPF/ME nº ***.972.641-**	Assessor "A7"	LÍDYA ANDRADE CORREIA CPF/ME nº ***.292.631-**	18º	ADERIVALDO SILVA BENEVIDES JÚNIOR CPF/ME nº ***.458.101-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	LEYDIANE DE SOUZA FERREIRA CPF/ME nº ***.360.441-**
7º	HANDREY LUCIANO CAETANO DOS SANTOS E SILVA CPF/ME nº ***.708.931-**	Assessor "A7"	BRENDA CAMILLA RIBEIRO LAUREANO CPF/ME nº ***.781.741-**	19º	ELISSON INÁCIO CARDOSO CPF/ME nº ***.476.061-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	IZABELLA MOREIRA DUARTE CPF/ME nº ***.882.131-**
8º	IZABELLA MOREIRA DUARTE CPF/ME nº ***.882.131-**	Assessor "A7"	NATASHA OHANA MANSO DE MATOS CPF/ME nº ***.163.361-**	20º	ROSILENE PEREIRA DA SILVA CPF/ME nº ***.969.771-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	OLAVO ASSIS CAVALCANTE CPF/ME nº ***.866.911-**
9º	JENNYFFER DE OLIVEIRA FREITAS CPF/ME nº ***.954.221-** (a pedido e a partir de 21 de agosto de 2023)	Assessor "A4"	JÉSSICA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA CPF/ME nº ***.911.311-**	21º	GILSON GERALDO VALÉRIO DO AMARAL CPF/ME nº ***.813.481-**	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, DAI-1	KARINY FERREIRA BRAGA CPF/ME nº ***.021.881-**
10º	JÉSSICA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA CPF/ME nº ***.911.311-**	Assessor "A5"	ELISSON INÁCIO CARDOSO CPF/ME nº ***.476.061-**	22º	FRANKLIN DE MOURA NETO CPF/ME nº ***.418.191-**	Assessor "A9"	-
11º	KARINY FERREIRA BRAGA CPF/ME nº ***.021.881-**	Assessor "A4"	MARIANE APARECIDA DE MENEZES BRITO CPF/ME nº ***.812.153-**	23º	GEOJY RAMOS LOPES DA COSTA CPF/ME nº ***.059.801-**	Assessor "A8"	-
12º	LEYDIANE DE SOUZA FERREIRA CPF/ME nº ***.360.441-**	Assessor "A7"	ÉRICA NATÁLIA SUARIS DOS SANTOS CPF/ME nº ***.679.141-**	24º	JOÃO VÍTOR ARAÚJO LACERDA CPF/ME nº ***.225.901-**	Assessor "A9"	-
13º	MARIANE APARECIDA DE MENEZES BRITO CPF/ME nº ***.812.153-**	Assessor "A5"	LUIZ GUSTAVO MARQUES VIEIRA CPF/ME nº ***.116.831-**	25º	JOSÉ VICTOR ALVES RODRIGUES AZEVEDO CPF/ME nº ***.650.491-**	Assessor "A8"	-
				26º	LUCAS FERNANDO SILVA CPF/ME nº ***.459.531-**	Assessor "A8"	-



ABC
Agência Brasil Central



GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



SUPLEMENTO

27º	LUCINEILA VILLELA CARVALHO CPF/ME nº ***.766.221-**	Assessor "A7"	-	42º	-	Assessor "A4"	FABIANA DA COSTA CPF/ME nº ***.889.381-**
28º	LUIZ GUSTAVO MARQUES VIEIRA CPF/ME nº ***.116.831-**	Assessor "A6"	-	43º	-	Assessor "A6"	FRANKLIN DE MOURA NETO CPF/ME nº ***.418.191-**
29º	MARCOS AURÉLLO SILVA CARNEIRO QUEIROZ CPF/ME nº ***.130.231-**	Assessor "A8"	-	44º	-	Assessor "A6"	GEOJY RAMOS LOPES DA COSTA CPF/ME nº ***.059.801-**
30º	MERILLY KELLY RODRIGUES DA SILVA CPF/ME nº ***.173.611-**	Assessor "A9"	-	45º	-	Assessor "A5"	GRAZIELLI BENTO DE MORAES BARROS CPF/ME nº ***.941.451-**
31º	WILMAR SOUSA FRANCA CPF/ME nº ***.724.871-**	Assessor "A8"	-	46º	-	Assessor "A5"	HAMANDA LETÍCIA DIAS FRANCO CPF/ME nº ***.117.481-**
32º	-	Assessor "A6"	ADAUARI ALVES PINTO FILHO CPF/ME nº ***.200.381-**	47º	-	Assessor "A6"	HANDREY LUCIANO CAETANO DOS SANTOS E SILVA CPF/ME nº ***.708.931-**
33º	-	Assessor "A5"	ADERIVALDO SILVA BENEVIDES JÚNIOR CPF/ME nº ***.458.101-**	48º	-	Assessor "A5"	ISABELLA DUARTE FERNANDES CPF/ME nº ***.898.311-**
34º	-	Assessor "A5"	ANA CAROLINE DA SILVA FAQUIM CPF/ME nº ***.726.281-**	49º	-	Assessor "A6"	JOÃO VÍTOR ARAÚJO LACERDA CPF/ME nº ***.225.901-**
35º	-	Assessor "A5"	ANA MARIA DAMASCENO PINTO CPF/ME nº ***.600.073-**	50º	-	Assessor "A7"	JOSÉ ANDRADE DA SILVA AQUINO CPF/ME nº ***.989.191-**
36º	-	Assessor "A5"	ANA PAULA COLARES GUERRA CPF/ME nº ***.635.426-**	51º	-	Assessor "A6"	JOSÉ VICTOR ALVES RODRIGUES AZEVEDO CPF/ME nº ***.650.491-**
37º	-	Assessor Especial "AE2"	DANIELA SOUSA GUEDES MEIRELES ROCHA CPF/ME nº ***.690.281-**	52º	-	Assessor "A7"	KARINNY MALAQUIAS MACEDO SILVA CPF/ME nº ***.100.881-**
38º	-	Assessor "A4"	DANILO EUSTÁQUIO LUIZ DE ARAÚJO CPF/ME nº ***.285.266-**	53º	-	Assessor "A6"	LUCAS FERNANDO SILVA CPF/ME nº ***.459.531-**
39º	-	Assessor "A6"	DARLAN KENNEDY MOREIRA DA SILVA CPF/ME nº ***.514.631-**	54º	-	Assessor "A5"	LUCINEILA VILLELA CARVALHO CPF/ME nº ***.766.221-**
40º	-	Assessor "A4"	DELMA DO NASCIMENTO RAMALHO DE SOUZA CPF/ME nº ***.245.591-**	55º	-	Assessor "A6"	MARCOS AURÉLLO SILVA CARNEIRO QUEIROZ CPF/ME nº ***.130.231-**
41º	-	Assessor "A6"	ED WILSON BATISTA GONÇALVES CPF/ME nº ***.541.471-**	56º	-	Assessor "A6"	MERILLY KELLY RODRIGUES DA SILVA CPF/ME nº ***.173.611-**



SUPLEMENTO

57º	-	Assessor "A6"	NATÁLIA VITÓRIA SOARES MARTINS CPF/ME nº ***.473.111-**
58º	-	Assessor Especial "AE2"	RENATA FLEURI CAVALCANTE DO NASCIMENTO CPF/ME nº ***.841.471-**
59º	-	Assessor "A5"	ROSILENE PEREIRA DA SILVA CPF/ME nº ***.969.771-**
60º	-	Assessor "A6"	SILVANA MARIA GONDIM PEIXOTO CPF/ME nº ***.830.871-**
61º	-	Assessor "A7"	SOFYA BRUNA COSTA E SILVA CPF/ME nº ***.128.681-**
62º	-	Assessor Especial "AE2"	STÉFANY PRADO MENEZES CPF/ME nº ***.786.141-**
63º	-	Assessor "A6"	VINÍCIUS LOPES DA SILVA ALVES CPF/ME nº ***.344.861-**

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

<#ABC#407350#4#473158/>

Protocolo 407350

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037007194,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDO HENRIQUE MUSSI, CPF/ME nº ***.019.551-**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407352

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004078687,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de setembro de 2023, GERSON SEGUNDO DE ALMEIDA SILVA, CPF/ME nº ***.242.104-**, do cargo em comissão de Delegado Fiscal, DAID-2, da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407354

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006611,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2023, GUILHERME GUIMARÃES FERREIRA, CPF nº ***.173.501-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear WELLEN KARIN SENA AGUIAR, CPF nº ***.575.891-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407355

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, CPF nº ***.698.898-**, do cargo em comissão de Secretário de Estado, DAS-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e nomear EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA, CPF nº ***.500.661-**, para exercê-lo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407357

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037007195,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IGOR VINÍCIUS DE SOUZA QUEIROZ, CPF/ME nº ***.151.031-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A6", da mesma pasta.



SUPLEMENTO

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407360

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037007173,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUA VINÍCIUS PEREIRA E SILVA, CPF/ME nº ***.212.541-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear LUCAS GABRIEL ALVES MELLO, CPF/ME nº ***.317.521-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407361

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037007184,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de junho de 2023, NÁDIA CAROLINE SILVESTRE, CPF/ME nº ***.884.841-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomeá-la novamente, para exercer o referido cargo.

Art. 2º Exonerar BIANCA ARAÚJO BORGES SANTOS, CPF/ME nº ***.443.811-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da mesma pasta.

Art. 3º Nomear MAURA APARECIDA DE ARAÚJO PEREIRA, CPF/ME nº ***.021.681-**, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407362

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300017008852,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO
1º	RAFAELLA NUNES BATISTA CPF nº ***.730.961-**	Líder de Área ou Projeto - LAP
2º	LORENA SOUZA E SILVA CPF nº ***.715.931-**	Líder de Área ou Projeto - LAP

Art. 2º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o pessoal especificado para exercê-los, com lotação na SEMAD:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	-	Assessor "A3"	RAFAELLA NUNES BATISTA CPF nº ***.730.961-**
2º	JÚLIO CÉSAR DA SILVA CPF nº ***.739.951-**	Assessor "A5"	GABRIEL AMERICANO RIBEIRO CPF nº ***.986.551-**
3º	-	Assessor "A3"	JÚLIO CÉSAR DA SILVA CPF nº ***.739.951-**
4º	MARIANE ANTUNES DOS SANTOS CPF nº ***.955.161-**	Assessor "A5"	LORENA SOUZA E SILVA CPF nº ***.715.931-**
5º	DANYELLE MARQUES CARDOSO CPF nº ***.884.801-**	Assessor "A9"	EDUARDO SEVERIANO VILAS BOAS CPF nº ***.302.731-**
6º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	DANYELLE MARQUES CARDOSO CPF nº ***.884.801-**
7º	-	Assessor "A1"	MURYLLO AUGUSTO SOUSA PIRES CPF nº ***.461.341-**
8º	-	Assessor "A3"	RAFAEL HENRIQUE MESQUITA MACHADO CPF nº ***.187.311-**
9º	-	Assessor "A3"	CAROLINE MIRANDA DE MELO CPF nº ***.036.271-**



SUPLEMENTO

10º	-	Assessor "A3"	ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO CPF nº ***.803.241-**
11º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	VERUSKA WYS REGIS DE SOUZA CPF nº ***.021.801-**
12º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	PAULO HENRIQUE GOMES DE PAULA REZENDE CPF nº ***.476.811-**
13º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	AMBROSIANE DE SOUSA LEITE CPF nº ***.137.681-**
14º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	MARCELLA ANDRÉSSA FONSECA SOUZA CPF nº ***.833.821-**
15º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	GISELIA BATISTA CUNHA CPF nº ***.777.641-**
16º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	JAQUELINE REIS RAMOS CPF nº ***.526.171-**
17º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	CAROLINE BRITO DE CARVALHO CPF nº ***.719.241-**
18º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	LEILA REIS BASTOS CPF nº ***.842.881-**
19º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	BRUNO ARAGÃO NINOMIA CPF nº ***.026.321-**
20º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	AMANDA RODRIGUES DE SOUSA E SILVA CPF nº ***.161.301-**
21º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	LETÍCIA KATLEN MENDES CPF nº ***.455.571-**

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407363

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2023, RÉGIA MARIA NONATO SILVA, CPF nº ***.017.581-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da

Administração, e nomear GIULLIANO DE SÁ CARVALHO, CPF nº ***.442.356-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407364

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300017010097,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2023, ROBSON DISARZ, CPF/ME nº ***.771.900-**, do cargo em comissão de Subsecretário de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental, DAS-2, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407365

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006647,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Vice-Governadoria:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME nº	CARGO
1º	VANUSA NUNES GOMES	***.221.861-**	Assessor "A6"
2º	MANUEL GAUCHO FEITOSA SOBRINHO	***.853.301-**	Assessor "A6"
3º	ROBERTTA PARREIRA VIEIRA	***.996.301-**	Assessor "A6"
4º	WANESSA GARCIA GOMES	***.647.151-**	Assessor "A6"

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado



DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005020203,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2023, VIRGÍLIO FLEURY DE BASTOS, CPF/ME nº ***.444.941-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear GABRIELA CARDOSO REZENDE, CPF/ME nº ***.950.781-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 407368

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3201-7639

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO